



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO.

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, QUE MANDE O FARDAMENTO COMPLETO PARA AS ESCOLAS DA PREFEITURA.

Justificativa: Pais de alunos das escolas da prefeitura reclamam e pedem que a prefeitura de Boa Vista, mande o restante do fardamento das crianças que veio somente para metade das crianças.

Enquanto, fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, gostaria de **SOLICITAR** a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista – RR, 01 de fevereiro de 2023.

ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR